UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | PPGENF PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 11/2019/Direção Geral/UDESC Oeste/CEO

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para inscrição, seleção e matrícula para ingressos **no segundo semestre de 2019** no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Neste Edital serão disponibilizadas **dez (10) vagas**. Poderão concorrer às vagas destinadas neste Edital, enfermeiros com vínculo empregatício em estabelecimentos de saúde, instituições de ensino, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, em situação de regularidade.

1 - DA INSCRIÇÂO

1.1. Serão aceitas inscrições no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, os portadores de Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2. Serão aceitas somente inscrições *online* através dos links http://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=12 ou https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/inscricoes .

1.3. Período de inscrição: **de 05 de abril a 03 de maio de 2019**.

1.4. Publicação das inscrições homologadas: **a partir de 07 de maio de 2019.**

1.5. **Documentos requeridos e a serem anexados no momento da inscrição *online*:**

1.5.1. Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Formulário ANEXO I);

1.5.2. Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Enfermagem;

1.5.3. Cópia autenticada do histórico da graduação;

1.5.4. Cópia da Carteira de Identidade;

1.5.5. Cópia do CPF;

1.5.6. Cópia do Registro Profissional;

1.5.7. Comprovante de regularidade junto ao COREN;

1.5.8. Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro/a** pela instituição empregadora;

1.5.9. Termo de compromisso do candidato com o Mestrado e com a conclusão do curso (MODELO ANEXO II);

1.5.10. **Memorial descritivo:** Escreva, de forma clara e objetiva, sobre sua trajetória

acadêmica e profissional. Seus objetivos e planos para o desenvolvimento de sua carreira profissional, contemplando fatores que influenciaram na opção em realizar o Mestrado Profissional na Atenção Primária à Saúde em Enfermagem da UDESC. Escreva a respeito do que pretende investigar/desenvolver como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no mestrado; explanando as conexões entre sua prática profissional e a temática a ser desenvolvida com a respectiva área de concentração do mestrado. Outrossim, abordar de que forma esse trabalho interfere na sua prática profissional de enfermagem e possíveis contribuições à Atenção Primária em Saúde. Além disso, dimensione (num cronograma) o tempo para o desenvolvimento do seu TCC e o orçamento previsto para a sua execução. O memorial deverá ser apresentado em 03 (três) laudas de folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5.

1.6. **Documentos obrigatórios para entrega em meio físico no dia da prova escrita (data definida no item 3.1.):**

1.6.1. Todos os documentos originais citados no item 1.5 em meio físico;

1.6.2. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até abril de 2019**. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Anexo III. Para a produção científica, item III do Anexo III, deverão ser apresentados comprovantes de atividades desenvolvidas no período 2015 a 2019, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo IV, encadernada e numerada. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas e devidamente organizadas como previsto.

1.7. O currículo Lattes poderá ser retirado, junto à Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, do Campus UDESC Oeste, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Ficarão à disposição do candidato por 60 dias, após este período serão encaminhados para reciclagem.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2019 será de dez (10), vinculadas às linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, sendo **Tecnologias do Cuidado** e **Gestão do Trabalho e Educação em Saúde,** conforme disponibilidade dos orientadores, apresentada na tabela abaixo.

Professor orientador	Linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Arnildo Korb	Tecnologias do Cuidado	http://lattes.cnpq.br/3815678630767447
Carine Vendruscolo	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	http://lattes.cnpq.br/2297459405565528
Carla Argenta	Tecnologias do Cuidado	http://lattes.cnpq.br/8764232783246697
Denise Antunes de Azambuja Zocche	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	http://lattes.cnpq.br/0777467805281716
Edlamar Kátia Adamy	Tecnologias do Cuidado	http://lattes.cnpq.br/7187946100624036
Elisangela Argenta Zanatta	Tecnologias do Cuidado	http://lattes.cnpq.br/1931889934100714
Leila Zanatta	Tecnologias do Cuidado	http://lattes.cnpq.br/8690234560867282
Letícia de Lima Trindade	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	http://lattes.cnpq.br/4855649408920925
Lucimare Ferraz	Tecnologias do Cuidado	http://lattes.cnpq.br/3769248121024247
Ivete Maroso Krauzer	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	http://lattes.cnpq.br/7151095830121348

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. O não comparecimento em qualquer uma delas implicará na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (eliminatória)**:** Prova Escrita (peso 4,0). A prova escrita será dissertativa, sem consulta, com duração máxima de três horas, sobre temas que constituem as linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica do Mestrado, de acordo com orientações e referências recomendadas no Anexo VI.

Será realizada no dia **11 de maio de 2019**, das 8h30 às 11h30 no auditório do Departamento de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Av. Sete de Setembro 91 D, Sala 2, Centro Chapecó – SC. Para obter aprovação na prova o candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0.** O resultado da 1ª etapa será publicado a partir do dia **17 de maio de 2019 a partir das 13h,** na secretaria do MPEAPS e no site http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes

2ª ETAPA (classificatória)**:** Análise do Currículo Modelo Lattes, exigido no item 1.6.2 (peso 2,0). O **currículo** será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no Anexo III e não envolve a presença dos candidatos/as.

3ª ETAPA (classificatória)**:** Defesa do Memorial Descritivo para Banca (peso 4,0), conforme

Critérios de Avaliação para Defesa do Memorial Descritivo (Anexo V), a qual será realizada de **23 a 24 de maio de 2019**, nas dependências do Departamento de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC, conforme o cronograma e horário que será publicado no endereço http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes . O cronograma da realização da 3ª ETAPA será publicado a partir do dia **20 de maio de 2019.** A publicação do resultado dessa etapa ocorrerá a partir do dia **30 de maio de 2019**.

3.2. **Períodos da Seleção:**

ETAPAS DO EDITAL	**HORÁRIO, DATA e LOCAL**
Inscrições	De 05 de abril a 03 de maio de 2019
Homologação das inscrições	A partir de 07 de maio de 2019
Prova escrita	11 de maio de 2019
Publicação do resultado da prova escrita	A partir de 17 de maio de 2019
Publicação do cronograma de defesa do Memorial Descritivo para Banca	A partir de 20 de maio de 2019
Análise do currículo	20 de maio de 2019 não envolve a presença dos (as) candidatos (as).
Defesa do Memorial Descritivo para Banca	23 a 24 de maio de 2019
Publicação do resultado da defesa	A partir de 30 de maio de 2019
Resultado final	A partir 30 de maio de 2018
Matrícula	24/06 a 01/08 de 2019. Observar edital de matricula do MPEAPS a ser publicado no site http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes.

4. DA APROVAÇÃO

4.1. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Nota da Prova Escrita (Peso 4,0) + Nota da Defesa do Memorial Descritivo para Banca (peso 4,0) + Nota do Currículo Lattes (peso 2,0).

5.1.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em ordem alfabética.

5.1.3. Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

1º) melhor nota na prova escrita;

2º) melhor nota na defesa do memorial descritivo;

3º) melhor nota no currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1. A solicitação de recursos poderá ser solicitada pelo candidato até 48h após a publicação do resultado de cada etapa. Os(as) candidatos(as) poderão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC, das 13h30 às 18h.

6.2. A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes . O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

7.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as), até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Campus UDESC Oeste, **de 24/06 a 01/08 de 2019**, em data a ser fixada, em Edital específico.

7.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e consequentemente

preencherem o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

7.5. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7.6. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia da cédula de identidade e CPF;

b) 02 fotos 3x4 recentes;

c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso).

e) "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula", subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

f) Carta de anuência do empregador (ANEXO VII)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail e telefones: (49) 2049-9586 (Secretária do Mestrado); (49) 2049-9540 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h às 18h30); Endereços de e-mail: mpeaps.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

Chapecó - SC, 05 abril de 2019.

Prof. Dr. DILMAR BARETTA

Diretor Geral da UDESC Oeste/CEO